PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 34/2026/GP, de 23 de Fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a designação de responsável pelo preenchimento das informações no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação, atualização e envio das informações relativas à gestão de resíduos sólidos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado (a) o(a) Sr.(a) MARCOS VENÍCIO LEAL, inscrito(a) no CPF nº 026.865.823-40, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, como representante oficial do Município de Santana do Piauí – PI, responsável pelo preenchimento, atualização, envio e acompanhamento das informações nos módulos do SINIR.

Artigo 2º. O(a) servidor(a) designado(a) deverá manter as informações devidamente atualizadas, observando a legislação vigente e os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 23 de Fevereiro de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO